

Portaria nº 473/GP/2020

Em, 09 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº 420/GP/2020, a qual concede Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal efetivo **Sr.º JURANDI PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 382938 e CPF nº 329.143.261-49, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, conforme solicitação do servidor no processo 2344/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal